



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 441

Araporã – MG 04 de Julho de 2019.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG;
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PMNAE, em favor dos licitantes:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, insere neste autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal n. 3207/2017 e nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Dispensa por Chamada Pública nº 001/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PMNAE, em favor dos licitantes:

- Produtor/empresador individual - Sr. MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA - DAP SDW0102266876511105180447, regularmente inscrito no CPF sob nº 102.266.876-51 no valor de R\$ 9.118,89 (Nove mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos);
- Produtor/empresador individual - Sr. CREUZILDA LINO DA SILVA - DAP SDW05758874011681710170434, regularmente inscrito no CPF sob nº 758.874.011-68 no valor de R\$ 11.340,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais);
- Produtor/empresador individual - Sr. CARLOS ANTONIO BORGES - DAP SDW046378553491901190210, regularmente inscrito no CPF sob nº 463.785.533-69 no valor de R\$ 18.822,00 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais);
- Produtor/empresador individual - Sr. CARLOS ANTONIO REZENDE - DAP SDW052962906342803181018, regularmente inscrito no CPF sob nº 529.692.906-34 no valor de R\$ 13.979,80 (Trezes mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- Produtor/empresador individual - Sr. VANDUIZ EVARISTO CABRAL - DAP SDW0499146696200605190133, regularmente inscrito no CPF sob nº 499.146.696-20 no valor de R\$ 8.862,50 (Oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Produtor/empresador individual - Sr. FRANCISCO EVARISTO CABRAL - DAP SDW049888816492004181016, regularmente inscrito no CPF sob nº 498.888.116-49 no valor de R\$ 11.873,60 (Onze mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), considerados os preços compatíveis com o orçamento inicial feito pelo setor de compras do Município, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atendem todas as exigências documentais e editalícias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, aos 03 de julho de 2019.

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
(Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-009 - Fone: (34) 3284-9516 - www.araporã.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Aos quatro dias do mês de julho do ano 2019, às treze horas, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente ad hoc Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Fernanda de Cássia Silva e Damiana Igino da Silva, designados pelo Decreto nº. 3.624/2019, para realizar abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da Licitação Tomada de Preços nº. 002/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, em área localizada na Rua José Inácio Ferreira, nº 83, quadra 28, Centro, no Município de Araporã/MG. Aproveitados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.607.006/0001-85, sediada na Rua Doze-A, n.356, Setor Norte, na cidade de Ituiutaba/MG, envelopes protocolados no início da sessão (13:00) porém sem representante credenciado. Protocolados os termos de renúncia quanto a habilitação e julgamento; empresa ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.870.655/0001-04, sediada na Rua Cláudio Antônio dos Santos, n. 433, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Delta/MG, naquele ato representada por seu procurador Sr. Edson de Souza Gonçalves, portadora de RG n. M15287164/SSP/MG, e CPF n. 083.201.146-08; empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, naquele ato representada por sua titular Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M2187293/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15; FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Diogenes Lourenço Martins, portador da carteira de identidade de n.º 5368477 SPT/GO e CPF n.º 037.102.361-00.

Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes presentes das

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-009
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes, os membros da CPL passaram a análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas juntamente com engenheiro civil presente e, para tanto, foi suspensa a sessão, pelo período de 30 (trinta) minutos. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA qualificada como EPP, declarada INABILITADA por não apresentar o Anexo - Declaração de Renúncia à Visita Técnica que deveria ser apresentada com firma reconhecida tanto do Sócio administrador como do responsável técnico; empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, qualificada como microempresa, declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital; empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP qualificada como EPP, declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital, empresa ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA-ME, qualificada como microempresa, declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital. Retomada a sessão, na presença de todos os representantes das licitantes participantes e membros da CPL. Aberto o resultado da fase de habilitação para os representantes das empresas participantes para, querendo, se manifestar, todos os representantes das empresas declinaram da palavra, renunciando EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, conforme Termo de Renúncia anexo a esta ata. Ato contínuo, considerando o disposto no Item 17.7º do Edital, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS das empresas regularmente habilitadas. Rubricadas as propostas apresentadas, pelos representantes das licitantes, membros da CPL e engenheiro presentes, apurou-se os seguintes preços globais finais: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME apresentou preço global no valor de R\$ 257.146,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, centos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos); empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP apresentou preço global no valor de R\$ 265.767,08 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta

17.7 Havendo dissidência expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS os licitantes (participantes e presentes na sessão), poderá a Comissão, na mesma sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, ou marcar outra sessão pública especialmente para esse fim.

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-009
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



apresentadas encontram-se em acordo com o disposto no edital, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA-ME **VENCEDORA** do certame por atender todos os requisitos documentais e técnicos do edital, bem como por apresentar o menor preço global no valor de R\$ 216.767,94 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete mil e oitenta e quatro centavos) e oportuno registrou-se os endereços de e-mails fornecidos pelos representantes das licitantes para as futuras e eventuais comunicações que se fizerem necessárias, nos seguintes termos: empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME - e-mail = construtoracasaamarela@gmail.com; FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP - e-mail = ferrariengenhariatltda@gmail.com; empresa ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA-ME - e-mail = engetltda@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

(Handwritten signatures)
Jaqueline Inácio Alves Ferreira - Presidente da CPL
Fernanda de Cássia Silva - Membro
Damiana Igino da Silva - Membro

EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ sob n. 10.607.006/0001-85

ELISMÁRIO PEREIRA MOREIRA-ME
CNPJ sob n. 26.870.655/0001-04
Procurador - Sr. Edson de Souza Gonçalves

CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME
CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57
Proprietária - Sra. Romilda Silva Rodrigues
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61
Procurador - Sr. Diogenes Lourenço Martins

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-009
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 441

Araporã – MG 04 de Julho de 2019.



PORTARIA Nº018/2019

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Sandra Maria da Silva**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº225, na proporção de 5/5 (cinco/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 01/10/2010 à 31/12/2012 – 04/05/2015 à 31/12/2016 e 02/02/2017 à 03/07/2019

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Julho de 2019

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº019/2019

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Ninecélia de Fátima Silva**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº 482, na proporção de 5/5 (cinco/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de 03/11/2010 à 31/10/2012 – 01/09/2014 à 02/10/2016 e 18/09/2017 à 19/06/2019.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 04 de Julho de 2019

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Proponente e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.624/2019 de 19/06/2019, torna público aos interessados que, aos **12 de julho de 2019, às 08:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA PREFEITO WILMAR ALVES DE OLIVEIRA, localizada na Rua Edison Luiz Ferreira, nº 10, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG, tudo em conformidade com memorial descritivo (ANEXO VIII), planilha orçamentária (ANEXO IX), e projeto (ANEXO X), nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação Município de Araporã/MG, tudo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de Julho de 2019.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente ad hoc

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Júlia Ribeiro da Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br